



TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO: Motorista e Logístico

LOCALIZAÇÃO: Angola (Província do Namibe com deslocações ao município do Virei)

INÍCIO DE FUNÇÕES: Maio 2020

CONTEXTO

A Caritas Angola é uma organização da Igreja Católica que nasce com o espírito de ajuda humanitária e solidariedade social desde 1983, tendo implementado, na sua maioria, projetos de ajuda humanitária e desde 2002 investindo essencialmente em projetos de desenvolvimento, mantendo intervenção de ajuda humanitária. Está presente em todo o país e através das paróquias em todas as comunidades.

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, Misereor, Kindermissionswerk, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

O Projeto **“Ekevelo | Esperança na Resiliência: Reforço da Segurança Alimentar e Nutricional das comunidades no município do Virei”** resulta de uma parceria entre FEC, Caritas de Angola, Caritas Namibe, *Catholic Relief Services* (CRS), Veterinários Sem Fronteiras Portugal (VSF) e Instituto Superior Politécnico Tundavala e enquadra-se numa estratégia ampla de intervenção no âmbito da resiliência, desenvolvimento rural e segurança alimentar. A presente intervenção é financiada no âmbito do Projecto “FRESAN - Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola”, uma Ação financiada pela União Europeia e gerida pelo Camões, I.P.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Motorista e Logístico (MLOG) do projecto ***Ekevelo | Esperança na Resiliência: Reforço da Segurança Alimentar e Nutricional das comunidades no município do Virei*** é responsável pela condução da viatura do projecto no âmbito das deslocações da equipa técnica na Província do Namibe mas igualmente para outras Províncias (Huíla, Cunene entre outras) de acordo com as necessidades da intervenção, zelar pela devida manutenção da viatura do projecto e garantir o suporte logístico do mesmo.



Ação financiada
pela União Europeia



Ação gerida pelo Camões, IP

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta ao Gestor de Projecto (GPROJ).

Colabora com o Gestor de Projecto (GPROJ), Oficial de Projecto (OPROJ), Técnico de Dinamização Comunitária (TDCOM) e Técnico Administrativo e Financeiro (TAF) com vista a garantir a boa execução técnica e de recursos.

Articula com os técnicos do projecto, sob orientação do GPROJ.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

- Assegurar as deslocações da equipa técnica às diferentes áreas de intervenção;
 - Respeitar as regras de uma condução segura e preventiva, tendo em conta o transporte da equipa e o contexto das vias;
 - Garantir a manutenção da viatura (procedimentos definidos para utilização e manutenção da viatura) e acompanhamento das manutenções previstas *in loco* e coordenadas com o Gestor do Projecto;
 - Assegurar e verificar as perfeitas condições da viatura antes de cada viagem, bem como dos seus acessórios necessários a eventuais situações de maior risco;
 - Preenchimento e arquivo de todos os documentos de controlo do veículo (combustível, água, quilometragem, passageiros, etc.) devidamente assinados / validados;
 - Apoiar o Gestor do Projecto e restante equipa técnica na implementação dos procedimentos de compras definidos no âmbito do projeto e demais tarefas logísticas necessárias à intervenção;
 - Colabora na promoção do bom-nome das instituições junto da comunidade, público-alvo e parceiros da Caritas de Angola e FEC.
-

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Qualificações requeridas

- Formação média geral - Ensino Médio concluído;
- Carta de condução atualizada;
- Conhecimentos de mecânica;
- Conhecimentos de logística (preferencial);
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Conhecimento da Província do Namibe;
- Organização, disciplina e aptidão para o trabalho em equipa e com respeito pelas hierarquias;
- Domínio de línguas locais.

Experiência

- Experiência de pelo menos 5 anos de condução;
- Experiência de condução em locais mais remotos, nomeadamente na província do Namibe;
- Experiência de trabalho com Organizações Não Governamentais ONG's, como mais-valia;
- Conhecimento de logística em Organizações Não Governamentais (ONG's) como mais-valia.

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
 - Compromisso com a filosofia de trabalho da Caritas de Angola e FEC;
 - Respeito pelos princípios subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos;
 - Disponibilidade para viajar no país de intervenção, de acordo com as necessidades;
 - Regime de exclusividade.
-

TERMOS & CONDIÇÕES

Carga horária e horário

Tempo completo (40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades).

PRAZO E FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA

Formalização

Formalização da candidatura para os seguintes correios electrónicos: silvia.santos@fecongd.org e paula.fernandes@fecondg.org, com os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*;
- Breve carta de apresentação;
- Cópia do cartão de identificação;
- Cópia de carta de condução de veículo ligeiro;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações (se tiver);
- Cópia de carta de condução de motociclos (se tiver).

Prazo

Todas as candidaturas devem ser formalizadas **por correio electrónico até 04/04/2020**.

Apenas os candidatos seleccionados serão contactados.

Esclarecimentos adicionais por correio electrónico silvia.santos@fecongd.org ou telefone 936 896 979.

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.